REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

O PAPADO E A CONTINUIDADE DO MINISTÉRIO PETRINO: FUNDAMENTO BÍBLICO, MEDIAÇÃO PATRÍSTICA E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA PRIMAZIA ROMANA

THE PAPACY AND THE CONTINUITY OF THE PETRINE MINISTRY: BIBLICAL FOUNDATION, PATRISTIC MEDIATION, AND THE HISTORICAL DEVELOPMENT OF ROMAN PRIMACY

Ciências Humanas • 16/04/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/776295017

Pedro Rafael dos Santos Paz[1]

RESUMO

O presente artigo analisa o desenvolvimento histórico e teológico do papado à luz da continuidade do ministério petrino na vida da Igreja. A partir dos fundamentos bíblicos do primado de Pedro no Novo Testamento, o estudo examina a interpretação patrística dessa função apostólica e sua progressiva integração na estrutura eclesial por meio da sucessão episcopal. Em seguida, o estudo investiga o desenvolvimento histórico do papado, considerando momentos decisivos na consolidação institucional do primado, bem como suas transformações ao longo da história da Igreja. A pesquisa procura demonstrar que o papado não pode ser compreendido exclusivamente como construção histórica de poder nem como realidade puramente espiritual desvinculada das condições históricas. Ao contrário, o ministério petrino manifesta-se como mediação histórica de uma função teológica, na qual a missão confiada por Cristo ao apóstolo Pedro se desenvolve ao longo do tempo por meio de formas institucionais diversas. Por fim, o artigo examina as implicações eclesiológicas dessa continuidade, destacando o papel do sucessor de Pedro como princípio visível de unidade da Igreja e como elemento constitutivo da comunhão eclesial.

Palavras-chave: Papado. Primado de Pedro. Sucessão apostólica. Eclesiologia. História da Igreja.

ABSTRACT

This article examines the historical and theological development of the papacy in light of the continuity of the Petrine ministry in the life of the Church. Beginning with the biblical foundations of Peter's primacy in the New Testament, the study analyzes the patristic interpretation of this apostolic role and its gradual integration into the ecclesial structure through apostolic succession. It then

investigates the historical development of the papacy, highlighting key moments in the institutional consolidation of the primacy and the various transformations it underwent throughout the history of the Church. The study argues that the papacy cannot be understood merely as a historical construction of power nor as a purely spiritual reality detached from historical conditions. Rather, the Petrine ministry must be interpreted as a reality that is both theological and historical, in which the mission entrusted by Christ to the apostle Peter unfolds throughout time in diverse institutional forms. Finally, the article explores the ecclesiological implications of this continuity, emphasizing the role of the successor of Peter as the visible principle of unity in the Church and as a constitutive element of ecclesial communion.
Keywords: Papacy. Petrine Primacy. Apostolic Succession. Ecclesiology. Church History.

1. INTRODUÇÃO

O papado destaca-se entre as instituições cristãs que atravessaram a história pela singularidade de sua continuidade histórica e pela relevância de sua função eclesiológica na vida da Igreja. Ao longo dos milênios, o papa ocupou uma posição central na organização e na compreensão do cristianismo ocidental, exercendo funções que vão desde a liderança pastoral e doutrinal até a mediação política e o exercício de autoridade institucional.

Contudo, essa permanência histórica suscita uma questão fundamental para a reflexão teológica e historiográfica: em que medida o desenvolvimento histórico do papado pode ser interpretado como continuidade da missão petrina originária? Este estudo parte da hipótese de que as transformações históricas do

papado não alteram sua identidade teológica, mas constituem reconfigurações institucionais de uma função eclesial originada na missão confiada a Pedro.

A interpretação teológica desse desenvolvimento exige evitar duas leituras reducionistas presentes na historiografia. A primeira consiste em compreender o papado como uma construção de poder, desvinculada de qualquer fundamento teológico e explicável apenas por fatores sociopolíticos. A segunda, por sua vez, consiste em considerar o papado como uma realidade puramente sobrenatural e imune às transformações históricas que moldam as instituições humanas. Ambas se revelam insuficientes, pois deixam de reconhecer a missão petrina como uma realidade de natureza simultaneamente teológica e histórica, na qual a missão originária confiada por Cristo se manifesta por meio de mediações institucionais ao longo da Igreja.

Autores como Klaus Schatz (1999) enfatizam o caráter progressivo e histórico do papado, destacando sua consolidação institucional em resposta a contextos políticos e eclesiais específicos. De modo semelhante, Francis A. Sullivan (2002) interpreta a primazia romana como resultado de um desenvolvimento eclesial gradual, no qual a autoridade do bispo de Roma se fortalece ao longo dos primeiros séculos. Tais abordagens, embora relevantes, mostram-se insuficientes quando desconsideram a dimensão teológica da missão petrina reconhecida pela tradição da Igreja. Diante desta problemática, o objetivo deste artigo é analisar o papado como uma continuidade histórica do ministério petrino. O estudo aborda três níveis fundamentais de investigação: o fundamento bíblico da missão de Pedro no Novo Testamento, a interpretação dessa missão

na tradição patrística e o desenvolvimento histórico das formas institucionais do papado ao longo da história da Igreja.

Partindo dessa abordagem, busca-se demonstrar que o papado não constitui uma realidade meramente contingente da organização eclesial, mas uma mediação histórica de uma função teológica vinculada à comunhão eclesial. Tal interpretação não elimina os debates historiográficos acerca da formação do primado, mas propõe uma leitura teológica integradora dessas tensões.

A organização do estudo divide-se em três níveis: (1) a fundamentação bíblica da missão de Pedro no Novo Testamento; (2) a recepção dessa missão na tradição patrística; (3) o desenvolvimento histórico das formas institucionais do primado romano ao longo da história da Igreja. Essa abordagem permite compreender o primado não apenas como um fenômeno histórico, mas como uma expressão institucional de uma função eclesial originária.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Estrutura Teológica do Ministério Petrino no Novo Testamento

O entendimento teológico do papado fundamenta-se na configuração bíblica do ministério petrino. Desse modo, sua identidade histórica só pode ser adequadamente interpretada à luz dessa matriz teológica, cujos elementos se mantêm como aspectos essenciais ao longo do desenvolvimento da Igreja.

Nesse horizonte, articulam-se três dimensões da missão de Pedro — fundacional ("sobre esta pedra construirei a minha Igreja"), pastoral ("apascenta as minhas ovelhas") e unitiva ("confirma teus irmãos") —

que constituem o núcleo teológico do ministério petrino e oferecem o critério para compreender sua continuidade histórica.

A dimensão fundacional manifesta-se de modo paradigmático em Mateus 16,18-19, onde a declaração de Cristo estabelece a relação entre a pessoa de Pedro e a edificação da Igreja. A atribuição do nome e a metáfora da pedra indicam não apenas um reconhecimento simbólico, mas a concessão de uma função eclesial estruturante. A Igreja aparece, assim, edificada sobre um fundamento visível que participa, de modo derivado, do próprio fundamento que é Cristo. A entrega das “chaves do Reino” e o poder de “ligar e desligar” introduzem uma autoridade vinculada ao governo e à preservação da comunhão eclesial.

A dimensão pastoral emerge com clareza em João 21,15-17, no mandato confiado por Cristo ressuscitado: “apascenta as minhas ovelhas”. Pedro é configurado como pastor da Igreja nascente, cuja autoridade se define como serviço, derivado da participação no próprio pastoreio de Cristo. O primado, portanto, não se configura como domínio, mas como responsabilidade orientada ao cuidado e à unidade do rebanho.Em Lucas 22,32, delineia-se a dimensão unitiva e doutrinal do ministério petrino, expressa na missão de confirmar os irmãos na fé. A intercessão de Cristo fundamenta teologicamente essa função de estabilidade da comunidade apostólica.

Confirmar a fé implica fortalecer a comunhão e garantir a fidelidade à tradição recebida, configurando uma função de caráter germinalmente magisterial, posteriormente desenvolvida na história da Igreja (Catecismo da Igreja Católica, 1993, n. 881-882).

Essas três dimensões revelam o caráter relacional e eclesiológico do ministério petrino: fundamento visível da unidade, pastor do povo de Deus e princípio de confirmação da fé. O primado emerge, assim, como serviço à unidade e à continuidade da Igreja, e não como prerrogativa pessoal isolada. A continuidade entre o ministério bíblico e o papado histórico não reside na repetição de formas institucionais, mas na permanência da função teológica confiada a Pedro, que sustenta a unidade e a comunhão eclesial ao longo da história.

A Igreja reconheceu progressivamente que essa missão não se limita à pessoa histórica de Pedro, mas pertence à estrutura permanente da comunhão eclesial. A sucessão petrina, portanto, não se reduz a continuidade administrativa, mas constitui a transmissão de uma função teológica vinculada à unidade da Igreja. Como afirma a Congregação para a Doutrina da Fé:

> *A Igreja, desde o início e com crescente clareza, entendeu que, assim como existe a sucessão dos Apóstolos no ministério dos Bispos, também a diaconia da unidade, confiada a Pedro, pertence à perene estrutura da Igreja de Cristo e que esta sucessão está fixada na sede do seu martírio (Congregação para a Doutrina da Fé, 1998, n. IV).*

Isso explicita que o primado petrino não constitui um desenvolvimento extrínseco ou posterior à constituição da Igreja, mas uma expressão histórica de uma função originária integrada à sua própria estrutura. A sucessão vinculada à Sé de Roma configura-

se, assim, como forma histórica estável de preservação do ministério do sucessor de Pedro na unidade confiada por Cristo. Desse modo, o papado pode ser compreendido como continuidade institucional de uma missão teologicamente fundada e eclesiologicamente necessária.

2.2. Fundamento Bíblico do Ministério Petrino

As palavras de Mateus 16,18-19 constituem o centro hermenêutico da fundamentação bíblica do ministério petrino, ocupando posição central na reflexão eclesiológica sobre o primado. A declaração de Cristo — “Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja” — estabelece uma relação estrutural entre a missão confiada e a edificação da comunidade visível.

A mudança do nome de Simão para Pedro insere-se na lógica bíblica da eleição e da missão, indicando a atribuição de uma função específica na economia da salvação. Pedro é constituído como referência da edificação e da estabilidade da comunidade cristã, em participação derivada no fundamento último, que é Cristo. Não se trata, portanto, de gesto meramente simbólico ou afetivo, mas de um ato fundante de natureza teológica, conforme atesta a tradição bíblico-teológica:

Quando Cristo muda o nome de Simão para Pedro, não se trata de um mero reconhecimento pessoal, mas de uma eleição divina e da atribuição de uma missão que ecoa a tradição bíblica de aliança. Ao nomeá-lo Kephas (Pedra), Jesus constitui Pedro como o alicerce visível, a referência de estabilidade para a Igreja nascente, conferindo-lhe uma função vinculada diretamente à sua identidade de pastor. Esta autoridade petrina, contudo, não é absoluta em si

mesma, mas uma participação mediada e vinculada ao fundamento último e inabalável. Nesse contexto, a metáfora da pedra assume caráter eclesiológico, indicando estabilidade e permanência na coesão estrutural da Igreja. A unidade eclesial manifesta-se historicamente por meio de um princípio visível de comunhão, sem substituir a centralidade cristológica.

A concessão das chaves do Reino dos Céus reforça a dimensão funcional do ministério petrino. No horizonte simbólico bíblico, as chaves expressam autoridade administrativa e responsabilidade de governo exercidas em nome de outro. Trata-se, portanto, de uma autoridade não autônoma, mas ministerial, ordenada ao serviço da comunhão e à preservação da fidelidade da Igreja à missão recebida de Cristo. Nesse sentido, o poder de "ligar e desligar" configura-se como competência de discernimento pastoral no interior da comunidade.

A promessa de Cristo é interpretada pela tradição como fundamento da assistência divina ao primado de Pedro na preservação da fé da Igreja, estando intrinsecamente associada à função que lhe é confiada. O ministério petrino apresenta-se, assim, como sinal histórico da fidelidade de Deus à permanência da Igreja ao longo do tempo.

Sob uma perspectiva teológica, Mateus 16,18-19 revela a missão de Pedro como princípio de unidade e fundamento visível da comunhão eclesial. O texto não descreve uma instituição plenamente desenvolvida, mas estabelece elementos estruturantes que possibilitam sua expressão histórica. Desse modo, o papado pode ser compreendido como desenvolvimento institucional dessa função originária, cuja continuidade não depende da imutabilidade

das formas históricas, mas da permanência da missão confiada a Pedro.

2.3. Pedro Como Pastor Universal

O episódio narrado em João 21,15-17 constitui momento decisivo para a compreensão teológica do primado petrino, ao configurar Pedro como pastor da comunidade cristã. Após a ressurreição, Cristo dirige-se explicitamente ao apóstolo e lhe confia, de forma reiterada, a missão: “apascenta os meus cordeiros” e “apascenta as minhas ovelhas”. Trata-se de um mandato de caráter definitivo, que expressa a totalidade da função pastoral confiada.

O contexto possui profundo significado teológico. A missão é conferida após a negação e a reconciliação de Pedro, indicando que o fundamento do primado não reside na excelência moral do sujeito, mas na eleição e na graça restauradora de Cristo. A autoridade pastoral emerge, assim, como realidade essencialmente ministerial, derivada da missão recebida.

A imagem do pastor insere-se na tradição bíblica como referência ao próprio Deus, guia do povo de Israel, e, no Novo Testamento, à figura de Cristo como o Bom Pastor. Ao confiar essa missão a Pedro, Cristo o associa ao seu próprio pastoreio. O ministério petrino assume, desse modo, caráter vicário: Pedro não substitui Cristo, mas participa de sua função pastoral, exercendo-a de modo derivado.

A universalidade da missão manifesta-se no fato de que o rebanho pertence a Cristo, e o encargo confiado a Pedro dirige-se à totalidade dos fiéis. Fundamenta-se, assim, a compreensão do primado como serviço universal na Igreja. Sua autoridade não se configura como poder autônomo, mas como responsabilidade de

cuidado, condução espiritual e preservação da unidade do povo de Deus, na qual autoridade e missão se apresentam como dimensões inseparáveis.

Nesse horizonte, o texto joanino amplia a compreensão do primado ao integrar sua dimensão funcional à missão permanente de pastoreio do rebanho de Cristo. A função confiada a Pedro não pode ser reduzida a categorias meramente institucionais ou jurídicas, mas deve ser compreendida como prolongamento histórico do pastoreio de Cristo, exercido em favor da comunhão e da edificação da Igreja.

2.4. Pedro Como Confirmador da Fé

No evangelho de Lucas introduz uma dimensão decisiva do ministério confiado a Pedro ao apresentá-lo como responsável pela confirmação da fé do colégio apostólico. No contexto da Última Ceia, Cristo dirige-se diretamente ao apóstolo: “Eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, uma vez convertido, confirma os teus irmãos” (Lc 22,32). Estabelece-se, assim, uma relação singular entre a missão petrina e a preservação da fé e da comunhão eclesial. Nesse horizonte, a tradição patrística contribui para o aprofundamento do fundamento teológico da Igreja, destacando-se a interpretação de Santo Agostinho. Ao comentar Mateus 16, o autor desloca o foco da pessoa de Pedro para a fé por ele professada, compreendendo-a como fundamento da edificação eclesial:

> *Pedro, na ordem dos Apóstolos, é o primeiro e o mais alto... Ele é quem, quando os outros vacilaram, se destaca e diz: 'Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo'. E recebe como resposta: 'Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja'. [...] Não a ti, mas à fé que professaste. A Igreja que edificas é sobre a fé que Pedro confessou. (AGOSTINHO, Sermão 265, 3).*

A expressão "confirma os teus irmãos" apresenta elevada densidade eclesiológica. Confirmar implica fortalecer, sustentar e estabilizar a fé, sobretudo em contextos de crise e perseguição. Pedro é constituído como referência de firmeza espiritual e princípio de coesão no interior do colégio apostólico. Trata-se de uma responsabilidade que ultrapassa o âmbito pessoal e assume caráter comunitário, orientado à preservação da unidade da fé.

Em perspectiva teológica, a missão de confirmar introduz uma dimensão magisterial do ministério petrino. A autoridade confiada a Pedro vincula-se diretamente à guarda da tradição e à fidelidade da Igreja ao ensinamento apostólico. O primado apresenta-se, assim, não apenas como serviço pastoral, mas também como princípio de estabilidade doutrinal da comunidade cristã. A referência à conversão de Pedro acrescenta uma dimensão espiritual essencial: sua autoridade não se funda em uma condição estática, mas em um dinamismo contínuo de fidelidade e conversão. O ministério de confirmação exige permanente conformação à missão recebida, evidenciando o caráter simultaneamente institucional e espiritual do primado.

Desse modo, o evangelho de Lucas completa a configuração bíblica do ministério petrino ao integrar as dimensões fundacional, pastoral e doutrinal. Pedro é constituído como fundamento visível da Igreja, pastor do rebanho e confirmador da fé dos irmãos. O papado pode, assim, ser compreendido como continuidade histórica dessa missão, expressa por meio de reconfigurações institucionais sem alteração de sua identidade teológica. A partir dessas três dimensões, delineia-se o núcleo teológico do ministério petrino, posteriormente desenvolvido na tradição da Igreja, como se observa na reflexão dos Padres.

2.5. A Mediação Patrística: da Missão Apostólica à Sucessão Petrina

O desenvolvimento patrístico constitui etapa fundamental entre a fundação bíblica do ministério petrino e sua posterior consolidação institucional. A tradição dos primeiros séculos não institui o primado, mas o interpreta e o integra à autocompreensão eclesial por meio das categorias de sucessão apostólica, tradição e comunhão, permitindo compreender a missão de Pedro como função permanente na estrutura da Igreja.

Desloca-se, assim, o foco da pessoa histórica do apóstolo para a continuidade de sua missão na vida eclesial. A noção de sucessão apostólica assume caráter estruturante: a autoridade dos bispos, enquanto sucessores dos apóstolos, não se reduz a delegação administrativa, mas constitui transmissão da missão apostólica no interior da Igreja. Essa sucessão não se limita ao conteúdo doutrinal, mas implica responsabilidade pela unidade e pela preservação da comunhão.

Em Irineu de Lião, encontra-se uma das formulações mais antigas e explícitas da centralidade da Igreja de Roma como referência de ortodoxia e comunhão:

> *Com esta Igreja [de Roma], por causa de sua mais alta superioridade de origem (propter potiorem principalitatem), deve concordar toda a Igreja, isto é, os fiéis de todos os lugares, porque nela a tradição apostólica foi sempre conservada. (IRINEU DE LIÃO, Adversus Haereses, III, 3, 2).*

Embora não formulem uma teoria sistemática do primado nos moldes posteriores, os autores patrísticos evidenciam uma compreensão germinal da centralidade da Igreja de Roma como referência de unidade e ortodoxia. A patrística não institui o primado, mas fornece os fundamentos teológicos para sua posterior explicitação, revelando um processo de continuidade interpretativa entre a tradição apostólica e a estrutura eclesial emergente.

Ao afirmar que todas as igrejas devem convergir para Roma em razão de sua origem apostólica e da preservação da fé, Irineu não estabelece uma teoria jurídica do primado, mas reconhece uma função normativa vinculada à sucessão petrina. Roma aparece, assim, como critério de continuidade apostólica e garantia da integridade da tradição.

Essa perspectiva é aprofundada por Agostinho de Hipona, que interpreta Pedro como figura representativa da própria Igreja, simbolizando a unidade do corpo eclesial e a firmeza da fé

confessada. O primado não é compreendido como privilégio isolado, mas como serviço de comunhão e fidelidade à tradição apostólica.

> *O Senhor diz a Pedro: "Eu te digo que tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja...". E sobre ele, sozinho, ele edifica a sua Igreja... E, embora a todos os Apóstolos atribua um poder igual, contudo, instituiu uma só cátedra, determinando assim a origem da unidade. [...] Quem não guarda esta unidade, proclamada também por Paulo, poderá pensar que ainda guarda a fé? Aquele que abandona a cátedra de Pedro, sobre a qual foi fundada a Igreja, poderá confiar que ainda está na Igreja? (CIPRIANO DE CARTAGO, De unitate Ecclesiae, 4).*

Essa perspectiva é aprofundada por Agostinho de Hipona, que interpreta Pedro como figura representativa da própria Igreja, simbolizando a unidade do corpo eclesial e a firmeza da fé confessada. O primado não é compreendido como privilégio isolado, mas como serviço de comunhão e fidelidade à tradição apostólica.

> *Pois Pedro, na ordem dos Apóstolos, é o primeiro, o mais frequente em amor, o primeiro a responder a Jesus... Não é como indivíduo que Pedro recebe as chaves, mas como representante da Igreja inteira. (AGOSTINHO, Enarrationes in Psalmos, 108, 1).*

A partir dessas elaborações, torna-se possível identificar um desenvolvimento coerente: a missão bíblica confiada a Pedro é progressivamente reinterpretada como função integrada à sucessão apostólica, especialmente vinculada à Igreja de Roma. A patrística fornece, assim, a mediação conceitual necessária para compreender o ministério petrino não como realidade circunstancial, mas como elemento permanente da constituição eclesial.

Por outro lado, a leitura patrística do primado não está isenta de tensões interpretativas. A ausência de formulação jurídica explícita nos primeiros séculos abre espaço para diferentes leituras na historiografia contemporânea, algumas das quais tendem a relativizar a centralidade romana em favor de uma configuração mais colegial da Igreja primitiva. Tal diversidade, contudo, não invalida o reconhecimento progressivo da função petrina como princípio de unidade, mas evidencia a complexidade de seu desenvolvimento histórico e teológico.

2.6. Sucessão Apostólica e Estrutura Permanente da Igreja

A sucessão apostólica constitui o eixo teológico que articula a missão confiada a Pedro à sua continuidade histórica na vida da Igreja. Desde os primeiros séculos, afirma-se a convicção de que a autoridade apostólica não se encerra com a morte dos apóstolos, mas se perpetua por meio da transmissão do ministério episcopal. Essa continuidade não se reduz a sucessão cronológica, mas configura participação na missão e na responsabilidade confiadas por Cristo, em particular a Pedro como princípio apostólico de unidade.

Nesse sentido, a sucessão apostólica emerge como categoria estrutural da eclesiologia, garantindo não apenas a conservação da fé, mas também a continuidade de sua autoridade interpretativa e de sua preservação. Missão, doutrina e comunhão apresentam-se, assim, como dimensões inseparáveis da transmissão apostólica, compreendendo a Igreja como comunidade fundada no testemunho dos apóstolos e sustentada por sua continuidade histórica.

A partir dessa lógica, a sucessão petrina assume caráter singular. Embora todos os bispos participem da sucessão apostólica, a tradição reconhece que o ministério confiado a Pedro — enquanto princípio de unidade e de confirmação da fé — possui função própria na estrutura eclesial. Sua transmissão associa-se à Igreja de Roma, reconhecida como lugar do martírio de Pedro e sede de sua continuidade.

Tal primazia não se configura como privilégio isolado, mas como responsabilidade intrínseca à unidade da Igreja universal. A Sé de Roma passa a ser reconhecida como referência de comunhão e critério visível de fidelidade à tradição apostólica, não por imposição externa, mas por reconhecimento progressivo da função unitiva do ministério petrino no interior da vida eclesial.

Nessa perspectiva, a sucessão apostólica não constitui mero mecanismo institucional de preservação histórica, mas expressão da identidade da Igreja como realidade fundada na missão confiada por Cristo aos apóstolos. A sucessão petrina integra essa estrutura ao oferecer forma específica de garantia da unidade e da continuidade da fé.

A patrística, assim, fornece o fundamento teológico para compreender o papado como estabilização histórica de uma função pertencente à constituição da Igreja. A continuidade de Pedro em seus sucessores não se funda na repetição das formas históricas originárias, mas na transmissão da missão de unidade e confirmação da fé que estrutura a Igreja desde seus primórdios.

2.7. Patrística Latina e Consolidação Eclesiológica do Primado

A patrística latina desempenha papel decisivo na consolidação teológica do primado ao articular a sucessão petrina a uma eclesiologia de caráter orgânico. Se a sucessão assegura a continuidade, a reflexão patrística explicita, de modo mais sistemático, a função específica da Sé de Roma como princípio visível de unidade e referência normativa da comunhão eclesial.

Em Irineu de Lião encontra-se uma das formulações mais antigas dessa centralidade, ao afirmar que todas as igrejas devem convergir para Roma em razão de sua origem apostólica e da preservação da fé. Ao articular tradição, sucessão e comunhão em uma única estrutura teológica, Irineu não propõe uma teoria jurídica do primado, mas reconhece em Roma um critério de continuidade apostólica e de integridade doutrinal.

Cipriano de Cartago aprofunda essa compreensão ao associar explicitamente a unidade da Igreja à cátedra de Pedro. A unidade eclesial, para ele, não é realidade abstrata, mas se expressa concretamente na comunhão com a Sé petrina. Pedro configura-se, assim, como princípio visível de unidade, e o primado como serviço à comunhão, e não como privilégio isolado.

Essa perspectiva é ampliada por Agostinho de Hipona, que interpreta Pedro como figura representativa da própria Igreja, simbolizando a unidade do corpo eclesial e a firmeza da fé confessada. O primado adquire, desse modo, uma dimensão tipológica e eclesiológica, não se restringindo a uma função histórica localizada, mas expressando um princípio constitutivo da identidade da Igreja enquanto comunhão fundada na fé apostólica.

A contribuição patrística latina evidencia, assim, que o primado romano não se configura como estrutura externa, mas como elemento interno à própria compreensão do que é a Igreja. Comunhão, unidade, tradição e sucessão articulam-se em uma arquitetura teológica integrada, na qual a função petrina se apresenta como mediação histórica da unidade visível. Consolida-se, desse modo, aquilo que o Novo Testamento apresenta de forma germinal: a missão confiada a Pedro pertence à constituição da Igreja, e o reconhecimento progressivo da Sé de Roma não constitui inovação, mas explicitação teológica de uma função estrutural.

A patrística estabelece, portanto, a mediação conceitual entre o testemunho bíblico e o desenvolvimento histórico do primado romano, permitindo compreender o papado como expressão progressiva da missão de Pedro na vida da Igreja.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza teórico-bibliográfica, fundamentada na análise de fontes primárias e secundárias no campo da teologia e da história da Igreja. O estudo apoia-se nos textos do Novo Testamento, na recepção patrística do

ministério petrino e na análise historiográfica do desenvolvimento do primado romano.

A investigação estrutura-se em três níveis complementares. O primeiro consiste na análise exegética de passagens neotestamentárias, com vistas à compreensão do ministério petrino, especialmente em sua dimensão pastoral e doutrinal. O segundo corresponde à análise da tradição patrística, com ênfase na interpretação dos Padres da Igreja acerca da sucessão apostólica e da função de Pedro na estrutura eclesial. O terceiro nível compreende o exame histórico do desenvolvimento do papado, considerando sua progressiva institucionalização e suas reconfigurações ao longo das diferentes épocas da história da Igreja.

Do ponto de vista metodológico, emprega-se uma abordagem analítico-interpretativa, orientada pela leitura crítica das fontes, buscando identificar a continuidade teológica do ministério petrino no interior das transformações históricas. Trata-se, portanto, de um estudo que não se baseia em levantamento empírico, mas na articulação crítica de fontes bíblicas, patrísticas e historiográficas.

Por fim, a investigação é conduzida a partir de uma perspectiva teológico-histórica, compreendendo o papado como uma realidade simultaneamente inserida na história e fundada em uma missão de natureza teológica, o que permite analisar a continuidade do ministério petrino para além das variações históricas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES OU ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Desenvolvimento Histórico do Papado Como Reconfiguração da Função Petrina

A história do papado revela um processo contínuo de adaptação institucional às condições políticas e sociais de cada época. Em determinados contextos, o primado manifesta-se sobretudo como referência doutrinal e princípio de comunhão entre as Igrejas; em outros, assume funções diplomáticas, administrativas e, por vezes, políticas, especialmente em cenários de instabilidade institucional. Essa variação não altera o núcleo teológico do ministério petrino, mas expressa os modos históricos de exercício de sua função unitiva na vida eclesial.

A interpretação teológica desse desenvolvimento exige evitar duas leituras reducionistas recorrentes na historiografia: de um lado, a compreensão do papado como mera construção de poder, desvinculada de fundamento teológico; de outro, a visão que o reduz a uma realidade estritamente sobrenatural, imune às transformações históricas e culturais. Ambas se mostram insuficientes, pois não apreendem a natureza simultaneamente teológica e histórica do ministério petrino.

A partir dessa perspectiva, o primado pode ser compreendido, no horizonte escolástico, como exigência interna da própria unidade da Igreja. Nesse sentido, Tomás de Aquino afirma:

> *Para que a unidade da Igreja fosse preservada, foi necessário que houvesse um só que presidisse a toda a Igreja, pois a Igreja é um corpo místico, e todo corpo requer um princípio de unidade que ordene os membros. (TOMÁS DE AQUINO, Contra Errores Graecorum, c. 32).*

A perspectiva tomista evidencia que o primado de Pedro não se reduz a uma estrutura histórica de governo, mas corresponde a uma exigência teológica vinculada à própria natureza da Igreja como comunhão visível. Embora se realize em formas institucionais concretas, o ministério petrino expressa a articulação entre fundamento divino e configuração histórica.

O papado deve, portanto, ser compreendido como mediação teológico-histórica: uma instituição que exprime, em formas históricas, uma função eclesial originada na missão confiada por Cristo a Pedro. Sua continuidade não depende da permanência de estruturas institucionais específicas, mas da fidelidade à missão de unidade, comunhão e confirmação da fé.

Nesse horizonte, os momentos decisivos da história do papado podem ser interpretados como etapas de reconfiguração institucional dessa mesma função. A emergência de novas formas de autoridade e a ampliação de responsabilidades pastorais e políticas refletem respostas históricas às exigências concretas da missão petrina em contextos diversos.

O desenvolvimento do papado não configura, assim, uma evolução linear de poder nem mera acumulação de prerrogativas institucionais, mas um processo complexo de adaptação histórica de uma função teológica permanente. A identidade do primado permanece em continuidade com a missão petrina originária, ainda que suas formas institucionais se transformem ao longo da história da Igreja. Trata-se, portanto, de um processo histórico no qual a função petrina é continuamente reinterpretada à luz das exigências da vida eclesial, assumindo diferentes configurações sem perder sua referência originária à unidade e à confirmação da fé.

4.2. A Formação dos Estados Pontifícios e a Institucionalização Temporal do Papa

O surgimento dos Estados Pontifícios constitui uma das transformações mais significativas da história do papado. A partir do século VIII, o bispo de Roma passou a exercer soberania sobre extensos territórios da Itália central, assumindo responsabilidades administrativas e políticas. Consolida-se, assim, uma dimensão temporal do papado que coexistiria, por séculos, com sua autoridade espiritual.

Esse processo insere-se no contexto de instabilidade política da península Itálica após o enfraquecimento do Império Bizantino. Diante da ameaça lombarda e da incapacidade imperial de garantir a segurança de Roma, o papado buscou apoio no reino franco. A aliança entre o papa Estêvão II e Pepino, o Breve, resultou na doação de territórios anteriormente controlados pelos lombardos, estabelecendo a base dos Estados Pontifícios.

Com isso, o papado assume a condição de entidade soberana, dotada de governo próprio e estrutura administrativa territorial. O sucessor de Pedro passa a exercer funções comparáveis às de outros governantes, ampliando sua atuação nas esferas diplomática e política.

A interpretação teológica desse processo exige cautela. A soberania temporal não deriva diretamente do ministério petrino, mas constitui resposta às circunstâncias históricas, especialmente à necessidade de garantir a autonomia da Igreja diante de pressões externas. Trata-se de um desenvolvimento orientado à preservação da missão espiritual confiada à Sé de Pedro.

Nesse sentido, o poder temporal pode ser compreendido como reconfiguração histórica do exercício do primado, e não como alteração de sua identidade teológica. A função petrina — serviço à unidade e à preservação da fé — permanece como núcleo da missão pontifícia, ainda que assumindo responsabilidades políticas e administrativas em contextos específicos.

O surgimento dos Estados Pontifícios evidencia, de modo paradigmático, a dinâmica pela qual o ministério petrino se expressa em formas institucionais adaptadas às exigências históricas. A dimensão temporal do papado não constitui elemento essencial do primado, mas contingência histórica voltada à garantia da liberdade da Igreja, ressaltando a distinção entre sua essência teológica e suas formas históricas de exercício.

4.3. A Institucionalização do Primado no Contexto das Reformas Eclesiásticas Medievais

A Idade Média constitui etapa decisiva na consolidação do papado, particularmente no contexto das reformas eclesiásticas do século XI. Nesse período, o primado assume formas jurídicas e administrativas mais definidas, consolidando a autoridade do bispo de Roma como referência normativa para a vida da Igreja universal. Como observa Congar:

> *A reforma do século XI marcou uma etapa decisiva na história do papado. Nesse período, o ministério do bispo de Roma adquiriu uma configuração mais claramente institucional e jurídica, tornando-se progressivamente o ponto de referência normativo para a vida e a disciplina da Igreja universal. (CONGAR, 1963, p. 34).*

A Reforma Gregoriana, sob o pontificado de Gregório VII (1073–1085), constitui momento central nesse processo de consolidação. Seu objetivo foi enfrentar problemas estruturais da Igreja medieval, como a simonia, o controle político das nomeações episcopais e a interferência de governantes seculares na organização eclesiástica. A reafirmação da autonomia da Igreja frente ao poder secular torna-se, assim, eixo fundamental da reforma.

Nesse contexto, o papado assume papel decisivo na autoridade disciplinar e doutrinal, sendo progressivamente compreendido como instância de governo eclesial responsável pela garantia da unidade institucional e da liberdade da Igreja. A controvérsia das investiduras, que opôs Gregório VII ao imperador Henrique IV, ilustra de modo paradigmático a delimitação das esferas de autoridade entre Igreja e poder secular.

Longe de representar ruptura com a tradição, a reforma desenvolve as implicações eclesiológicas do ministério petrino ao centralizar a autoridade pontifícia como meio de proteger a integridade da missão espiritual. O primado afirma-se, assim, como princípio de

unidade institucional, capaz de salvaguardar a coerência e a autonomia da vida eclesial frente a interesses particulares.

Esse processo contribui para o fortalecimento das estruturas administrativas da Igreja, com o desenvolvimento do direito canônico, da organização curial e de mecanismos mais articulados de governo. O papado passa a exercer uma autoridade não apenas simbólica ou moral, mas também jurídica e administrativa no âmbito da Igreja universal.

Evidencia-se, desse modo, a capacidade do ministério petrino de responder às exigências históricas de cada época. A institucionalização do papado no período medieval não altera a identidade da função petrina, mas constitui uma de suas expressões históricas, orientada à preservação da unidade e da liberdade da comunidade eclesial.

4.4. Implicações Eclesiológicas da Continuidade do Ministério Petrino

As implicações eclesiológicas da continuidade do ministério petrino ultrapassam a dimensão histórica e institucional, alcançando a própria compreensão da Igreja como realidade simultaneamente visível e espiritual. O primado romano não se reduz, portanto, a uma estrutura de governo, mas constitui mediação histórica de uma unidade que possui fundamento teológico.

A análise do desenvolvimento histórico do papado evidencia que a Igreja não pode ser interpretada apenas como resultado de processos institucionais, mas à luz de sua constituição teológica. A continuidade do primado revela que a missão confiada a Pedro foi

progressivamente reconhecida pela tradição como elemento integrante da estrutura visível da comunhão eclesial.

Nessa perspectiva, a Igreja manifesta-se como realidade ao mesmo tempo divina e histórica: não apenas comunhão espiritual invisível, mas também corpo histórico no qual a graça se expressa por meio de estruturas institucionais e ministeriais. O ministério petrino aparece, assim, como mediação histórica da unidade, tornando visível a comunhão que une as Igrejas particulares na mesma fé apostólica.

4.5. O Primado Como Princípio Visível de Unidade e Comunhão

A tradição reconhece no sucessor de Pedro um princípio visível de unidade. Desde os primeiros séculos, a missão confiada ao apóstolo foi interpretada como serviço destinado a preservar a coesão da comunidade cristã e a fidelidade à tradição apostólica.

Nesse horizonte, a sucessão na Sé de Roma configura-se historicamente como expressão dessa missão de unidade. O bispo de Roma não exerce sua autoridade como mero chefe administrativo, mas como sinal visível da comunhão que vincula as Igrejas particulares à mesma fé apostólica. O primado apresenta-se, assim, não como centralização de poder, mas como serviço eclesial ordenado à comunhão.

A função do sucessor de Pedro consiste, portanto, em sustentar a unidade e a fé, atuando como princípio de convergência que impede a fragmentação da comunidade cristã e assegura a continuidade da tradição na diversidade das Igrejas particulares.

4.6. Primado, Colegialidade Episcopal e Comunhão Eclesial

O entendimento teológico do primado exige situá-lo no interior da estrutura do colégio episcopal, no qual todos os bispos participam da sucessão apostólica e exercem autoridade pastoral em suas Igrejas particulares. Nesse horizonte, o ministério do bispo de Roma não substitui nem diminui a missão dos demais bispos, mas se integra organicamente à constituição da Igreja.

Essa relação evidencia a dimensão comunitária do governo eclesial. O sucessor de Pedro exerce função de comunhão, sustentando a unidade do episcopado e da Igreja universal, enquanto os bispos, em comunhão com ele, participam da condução pastoral da Igreja e da preservação da fé apostólica.

Nesse sentido, o Concílio Vaticano II afirma:

> *Assim como, por disposição do Senhor, São Pedro e os demais Apóstolos constituem um único colégio apostólico, de modo semelhante o Romano Pontífice, sucessor de Pedro, e os Bispos, sucessores dos Apóstolos, estão unidos entre si. (Lumen Gentium, 22).*

Configura-se, assim, uma forma própria de exercício da autoridade eclesial, distinta dos modelos puramente políticos de organização institucional. Tal autoridade assume caráter pastoral e orienta-se à edificação da comunhão do povo de Deus, reafirmando o primado de Pedro como princípio de unidade que integra e sustenta a missão do colégio episcopal.

4.7. Permanência da Missão Petrina e Transformação Histórica de Suas Formas

Os estudos históricos sobre o papado evidenciam seu caráter intrinsecamente histórico e, ao mesmo tempo, sua estabilidade como elemento constitutivo da estrutura da Igreja. As formas concretas de exercício dessa missão variam conforme as condições de cada época, sem comprometer sua continuidade essencial.

Ao longo da história, o papado assumiu funções diversas — liderança pastoral, referência doutrinal, mediação de conflitos e, em certos contextos, autoridade política ou moral — refletindo as circunstâncias nas quais a Igreja se inseriu.

Tais variações, contudo, não alteram a identidade fundamental do primado. O núcleo da missão petrina — serviço e unidade — permanece constante ao longo do desenvolvimento histórico. As formas institucionais podem se transformar, mas a função teológica mantém-se vinculada à missão confiada a Pedro.

Nessa perspectiva, o papado insere-se em uma realidade dinâmica, cuja continuidade não depende da permanência de estruturas históricas específicas, mas da fidelidade à missão apostólica que constitui seu fundamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo demonstrou que o papado deve ser compreendido como expressão histórica da continuidade do ministério petrino. A análise dos fundamentos bíblicos, da tradição patrística e do desenvolvimento histórico evidencia que a missão confiada a Pedro foi reconhecida como elemento constitutivo da Igreja. O primado

não se reduz, portanto, a uma construção histórica de poder nem a uma realidade puramente espiritual, mas configura-se como realidade teológico-histórica, na qual a missão petrina se expressa em formas institucionais diversas sem perda de identidade.

O Novo Testamento apresenta Pedro como figura singular no colégio apostólico, associado de modo particular à missão de fortalecer os irmãos na fé e de servir como fundamento visível da unidade eclesial. A tradição patrística reinterpretou essa função à luz da sucessão apostólica, permitindo compreender sua continuidade na vida da Igreja por meio da sucessão episcopal, especialmente vinculada à Igreja de Roma.

O desenvolvimento histórico do papado revela um processo complexo de adaptação às realidades de cada época, desde as formulações dos Padres da Igreja até a consolidação institucional na Idade Média e suas reconfigurações na modernidade e contemporaneidade. As formas históricas de exercício do primado variaram significativamente, sem alterar o núcleo de sua missão, orientada à preservação da unidade da Igreja e à confirmação da fé apostólica.

A interpretação teológica do papado exige, assim, a superação de leituras reducionistas. De um lado, a compreensão do primado como mera construção de poder ignora seu fundamento teológico; de outro, a visão que o reduz a uma realidade exclusivamente espiritual desconsidera sua dimensão histórica. O papado deve ser compreendido como realidade teológico-histórica, na qual a missão originária confiada por Cristo se realiza por meio de mediações institucionais adaptadas às condições de cada época.

Nesse sentido, o ministério petrino configura-se como realidade simultaneamente divina e histórica, na qual o elemento divino da missão apostólica se manifesta na história por meio da estrutura visível da Igreja. Sua continuidade não depende da permanência de formas institucionais específicas, mas da fidelidade à missão de unidade e de preservação da fé que remonta às origens apostólicas.

À luz dessa análise, o papado se apresenta como uma das expressões mais significativas da articulação entre história e teologia na vida da Igreja. Sua permanência ao longo dos séculos não se explica apenas por fatores institucionais, mas pela continuidade de uma função eclesial reconhecida como essencial à comunhão e à unidade do corpo eclesial.

Em síntese, a continuidade do ministério petrino não reside na imutabilidade das formas históricas, mas na fidelidade à sua função eclesial fundamental. Ao longo da história, essa função foi reinterpretada em contextos diversos, sem perder sua identidade essencial como serviço à unidade e à preservação da fé apostólica. O papado manifesta, assim, a permanência histórica de um princípio de comunhão que estrutura a vida da Igreja, constituindo-se como sinal visível de sua continuidade apostólica e garantia de sua unidade na diversidade dos tempos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO, Santo. Enarrationes in Psalmos. In: MIGNE, Jacques-Paul (org.). Patrologia Latina. Paris: s.n., 1841–1864.

AGOSTINHO, Santo. Sermões. São Paulo: Paulus, 1997.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

CIPRIANO DE CARTAGO. De unitate Ecclesiae. In: MIGNE, Jacques-Paul (org.). Patrologia Latina. Paris: s.n., 1841–1864.

CONCÍLIO VATICANO I. *Pastor Aeternus: constituição dogmática sobre a Igreja de Cristo.* Vaticano, 1870. Disponível em: https://www.vatican.va. Acesso em: 5 fev. 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium: constituição dogmática sobre a Igreja.* Vaticano, 1964. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 10 mar. 2026.

CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. *O primado do sucessor de Pedro no mistério da Igreja. Vaticano,* 1998. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19981031_primato-successore-pietro_po.html. Acesso em: 12 mar. 2026.

CONGAR, Yves. *A Igreja de Santo Agostinho até nossos dias.* São Paulo: Paulinas, 1963.

GELÁSIO I. Carta “Duo sunt” ao imperador Anastácio. 494.

IRINEU DE LIÃO. *Contra as heresias (Adversus Haereses).* São Paulo: Paulus, 1995.

KASPER, Walter. *A Igreja Católica: essência, realidade e missão.* São Paulo: Loyola, 2012.

NORWICH, John Julius. *História dos papas.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

PAROCHI, Wilson. *Pedro e o primado na Igreja primitiva.* São Paulo: Paulus, 2003.

RATZINGER, Joseph. *Chamados à comunhão: a Igreja hoje.* São Paulo: Loyola, 1996.

RATZINGER, Joseph. *O primado do Papa e a unidade do povo de Deus. In: RATZINGER, Joseph. Servidores da vossa alegria.* São Paulo: Paulinas, 1998.

REVISTA COLETÂNEA. *Relações entre episcopado e primado: autoridade a serviço da comunhão.* Disponível em: https://www.revistacoletanea.com.br/index.php/coletanea/article/view/263. Acesso em: 20 jan. 2026.

SCHATZ, Klaus. Primado papal: sua história desde as origens até o presente. São Paulo: Loyola, 1999.

SULLIVAN, Francis A. *Da Igreja dos Apóstolos à Igreja dos bispos: o desenvolvimento do episcopado na Igreja primitiva*. São Paulo: Loyola, 2002.

TOMÁS DE AQUINO. Contra errores graecorum. In: Opera omnia. Roma: Leonina, 1882.

---

[1] Licenciado em Geografia pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE). Graduando em Teologia pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Ensino de História e Geografia, História do Cristianismo e Ensino de Religião. Desenvolve pesquisas nas áreas de Eclesiologia, Teologia Sistemática e História da Igreja, com ênfase

no ministério petrino e no desenvolvimento histórico do papado. E-mail: prof.geo.pedrorafael@gmail.com.